

Autorização n.º 139/2026 - FJZB/GAB

À Superintendência Administrativa e Financeira (SUAFI),**À Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP),****Com vistas à Diretoria de Administração e Logística (DIRAL),**

Trata-se o presente processo de aquisição materiais permanentes — **contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais veterinários** sob demanda em modo de dispensa de licitação emergencial a fim de atender às necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme solicitação realizada mediante Termo de Referência n.º 7/2026 id: (205603768) e Memorando Nº 32/2026 - FJZB/GAB/SUCOP/CMV id:(203555543).

Considerando o Despacho - FJZB/GAB/SUAFI/DIRAL/NUMAC id:(207957201), no qual informa que por razão do não atendimento aos requisitos, a licitante **EL VET SERVIÇOS VETERINÁRIOS**, inscrita no CNPJ nº 58.104.150/0001-25, com sede na Rua Antônio Soares, nº 175, Parque Ramos Freitas, CEP 02353-070, São Paulo/SP foi inabilitada, inexistindo outras propostas válidas aptas ao prosseguimento do certame.

Desta forma, conforme instrução processual da Gerência de Material e Patrimônio contida no Despacho FJZB/GAB/SUAFI/DIRAL/GEMAP id:(205195438), Disponibilidade Orçamentária 119 id: (205373728), e Disponibilidade Orçamentária 120 FINANCEIRA FONTE 220 id:(205390570), **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ **195.331,35 (cento e noventa e cinco mil trezentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)** e **autorizo** a realização de um novo certame licitatório, via cotação eletrônica com base no Decreto nº 48.125, de 31/12/2025 o qual delibera sobre a limitação da despesa pública para o exercício de 2026 c/c o art. 52, no artigo 29 e 30, inciso II do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, fundamentado no Art. 75, inciso II, da referida norma; aplicando-se subsidiariamente o Decreto nº 44.330 de 16/03/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação.

À ASCOM;

Solicito divulgação da dispensa de licitação no sítio eletrônico da Fundação Zoológico de Brasília pela Assessoria de Comunicação/ASCOM, conforme Despacho FJZB/GAB/SUAFI/DIRAL/GEMAP id:(205195438) e publicação do aviso de dispensa de licitação emergencial id:(208757160).

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA*Diretor-Presidente*

Documento assinado eletronicamente por **WALLISON COUTO DE OLIVEIRA - Matr.0283820-6, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 17/07/2026, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **208784619** Código CRC: **08A83C50**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida das Nações, Via L4 Sul - Bairro Setores Complementares - CEP 70.610-100 - DF
Telefone(s): 61 3445-7000/0001
Sítio - www.zoo.df.gov.br

00196-00000946/2026-82

Doc. SEI/GDF 208784619